PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Disciplinares nº 01 de 2024, instaurados pelas Portarias nº 292 e 293 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, do servidor **GILBERTO FRANCISCO DA SILVA**, com matrícula de nº 001639, portador(a) do RG nº 18.762.546-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.452.828-03, inscrito na matrícula funcional sob o nº 002154, com fulcro no artigo 169, §1º da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente